



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Av. Dantas Barreto, nº 300, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50010938
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

Projeto Básico - Obra de Instalação de subestação na APS Jatiúca

Processo nº 35014.362996/2023-74

1. **OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de uma subestação aérea 112,5 kVA, 13,8 kV - 380/220 V, com instalação de alimentador geral em baixa tensão, quadro geral de distribuição e banco de capacitores automático, conforme especificações técnicas anexas ao Termo de Referência.

2. **DESCRIÇÃO**

2.1. A alimentação de energia elétrica da APS Jatiúca, vinculada à GEX Maceió, é proveniente do prédio do INSS onde funcionava o já desativado Núcleo de Reabilitação profissional do INSS em Maceió. Tal condição é considerada irregular perante a legislação da ANEEL em vigor, tendo sido emitida pela concessionária de energia a notificação juntada aos autos do processo, solicitando a regularização. Tal situação impõe o INSS ações para regularizar as instalações, sendo necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação de uma subestação para fornecimento de energia elétrica à APS Jatiúca.

2.2. Foram realizadas visitas técnicas e levantamento de informações necessárias para elaboração do projeto executivo.

2.3. Assim, será o necessário construir uma subestação aérea, instalação de um alimentados em baixa tensão, instalar quadro de distribuição e um banco de capacitores automático.

2.4. O projeto básico da presente contratação foi desenvolvido pela Equipe Técnica do INSS e é composto de: representação gráfica do objeto a ser executado demonstrando formas, dimensões, funcionamento e especificações, memorial descritivo e especificações técnicas, planilhas orçamentárias de estimativas de custos e serviços sintéticas e analíticas considerando desonerado e não desonerado, composição de taxa de BDI, Curva ABC Serviços, Curva ABC Insumos e Cronograma Físico Financeiro.

3. **PROJETOS BÁSICOS / EXECUTIVOS**

3.1. No Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da AGU, em seu item 13 orienta-se a observância na IBRAOP OT - IBR 008/2000, que estabelece:

Para os casos nos quais o projeto básico esteja suficientemente detalhado e contemple os detalhes construtivos necessários e suficientes para a perfeita instalação, montagem ou execução dos serviços e obras, esse pode ser denominado projeto executivo e considerado adequado tanto para a realização da licitação como para a execução da obra.

Isto posto, na elaboração dos projetos em comento, os projetos básicos atenderam a premissa acima, sendo desta forma, considerados adequados também como projetos executivos.

3.2. Equipe Técnica do INSS desenvolveu os seguintes projetos básicos/executivos:

3.2.1. Projeto elétrico: Instalação de subestação aérea em média tensão e instalações de baixa tensão, conforme doc. SEI [26040949](#).

4. **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

4.1. A descrição detalhada do objeto, soluções técnicas adotadas e informações complementares necessárias ao entendimento dos projetos, bem como a definição das regras para a execução do objeto são apresentadas no Memorial Descritivo e Especificações Técnicas (SEI [26103154](#)), onde também são apresentados os materiais, equipamentos, elementos componentes, sistemas construtivos a serem aplicados, com a descrição de sua caracterização.

5. **ORÇAMENTO SINTÉTICO E ANALÍTICO**

5.1. Para estimativa de custos e serviços do objeto foram desenvolvidas planilhas com desoneração e oneração da mão de obra, orçamento sintético e analítico:

5.1.1. Planilha Estimativa e Custos e Formação de Preços (Orçamento Sintético) – Não Desonerado - (SEI [26121581](#)).

5.1.2. Planilha Estimativa e Custos e Formação de Preços (Orçamento Analítico) – Não Desonerado – (apresentação das composições unitárias de todos os serviços que compõem o objeto) - (SEI [26121605](#)).

5.1.3. Planilha Estimativa e Custos e Formação de Preços (Orçamento Resumo) – Desonerado - (SEI [26121555](#))

6. **DOCUMENTOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

6.1. Os documentos de responsabilidade técnica (ART/RRT referentes às peças técnicas produzidas por profissional habilitado, consoante previsão do art. 10 do Decreto nº 7983/2013, são apresentados nos documentos abaixo indicados:

6.1.1. Elétrica Especificações e projeto: SEI [26040949](#);

6.1.2. Civil Especificações e orçamento: SEI [26158266](#);

6.1.3. Orçamento elétrica: SEI [26105158](#).

7. **BDI**

7.1. O documento SEI [26121577](#) apresenta as tabelas de composição da taxa de BDI não desonerado.

7.2. Na adoção de Bonificações e Despesas Indiretas – BDI para essa contratação foi considerada a orientação do Memorando – Circular Conjunto nº 8/ 2013 – DIPRO/ CGEPI/ CGRLOG/ DIROFL/ INSS, de 09/ 10/ 2013. Bem como atenção aos percentuais adotados foram calculados conforme Acórdão TCU - Plenário nº 2622/ 2013.

7.3. A alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS para Maceió /AL, para reformas em edificações é de 2,5%

8. **CURVAS ABC**

8.1. As curvas ABC de Serviços e Insumos foram desenvolvidas pela Equipe Técnica do INSS, a partir da planilha de orçamento estimativo não desonerado SEI [26121581](#).

- 8.1.1. A curva ABC de Serviços é apresentada no documento SEI [26121616](#).
- 8.1.2. A Curva ABC de Insumos é apresentada no documento SEI [26121637](#).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- 9.1. O prazo de execução dos serviços é de 90 dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço Inicial, quando então a contratada providenciará a aquisição do transformador, cujo prazo de entrega é de 60 dias. Face aos demais serviços que podem ser executados antes da chegada do transformador, a mobilização poderá acontecer após 30 a partir da emissão da Ordem de Serviço Inicial.
- 9.2. O Cronograma Físico-Financeiro é apresentado no documento SEI [26121817](#) e foi elaborado pela Equipe Técnica do INSS, considerando as especificidades do projeto executivo objeto da contratação.

MARTA ALESSSANDRA RODRIGUES

Empregada cedida, mat. 3170374

CREA 689701/PE



Documento assinado eletronicamente por **MARTA ALESSANDRA TAVARES DE ALMEIDA RODRIGUES**, **Analista do Seguro Social**, em 09/07/2026, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26158366** e o código CRC **7A55E62F**.